



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1417/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 1 de 3

**Poder Executivo:**

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Assessor de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Controladora Geral:** Cristiane Franco Garcia Santos

**Sec. Munic. de Administração (Interino):** Sidnei Ferreira da Silva

**Sec. Munic. de Saúde:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Educação:** Jaison Luiz Ledesma

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Obras (Interino):** Robson Martins Nunes

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo (Interino):** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** Luiz Carlos Zacarin

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcântara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Anderson Ribeiro da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

**PODER EXECUTIVO**

**Telefones Úteis**

**Prefeitura:** 67 3243-1117

**Câmara Municipal:** 67 3243-1033

**Diário Oficial – DIODIB:** 67 3243-1117

**Conselho Tutelar:** 67 3243 - 1691

**Defesa Civil:** 3243-1975, 67 9227-8657

**Hospital Municipal Cristo Rei:** 67 3243-1138

**Correios:** 67 3243-1277

**PREVDIB:** 67 3243-1007

**CRAS – Centro Ref. Assist. Social:** 67 3243-1742

**Polícia Civil:** 67 3243-1230

**Polícia Militar:** 67 3243-1332

**Energisa:** 0800 722 7272

**Sanesul:** 67 3243-1109

**Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal:** 67 9237-1852

**Departamento de Tributação:** 67 9986-1313

**Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

**SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 178/2024.

Dispõe sobre a convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2024, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar municipal 220/2002 prevê em seu artigo 174, inciso IV, § 1º a "Convocação" de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino; e

CONSIDERANDO a necessidade excepcional do município na Convocação de professor para preenchimento do quadro docente de Unidade Escolar localizada em área indígena, da Rede Municipal de Ensino, para o ano escolar de 2024; nos termos do disposto nos artigos 43, 44 inciso II, e artigos 46 e 47 da Lei Municipal nº 541/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o profissional abaixo descrito, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docente em caráter temporário junto à Extensão ISABEL MARIA ROSA, localizada na Aldeia Indígena Recanto – Zona Rural, que integra a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti- MS, para o ano letivo de 2024, em conformidade com a Legislação vigente.

LOTAÇÃO Extensão ISABEL MARIA ROSA						
Endereço: Aldeia Indígena Recanto – Zona Rural						
Disciplina / Habilitação	Nome	Referencia	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semana	Mensal
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Sérgio da Silva Reginaldo	Licenciatura em Letras	01/07/2024	20/12/2024	18 h/a	90 h/a

Art. 2º - O período de convocação especificado na presente Portaria foi fixado em compatibilidade com o calendário escolar estabelecido por meio da Resolução/SEMED/06/2023 de 13 de dezembro de 2023, conforme disposto no Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - O valor a ser pago aos profissionais convocados sob regime de Suplência em caráter temporário para Rede Municipal de Ensino durante exercício de 2023 será definido com base na tabela de vencimentos para professor c/ 20 hs. semanal, constante do Anexo I do Decreto Municipal nº 037/2023, limitando-se a quantidade máxima prevista no Decreto Municipal nº 043/2023.

Art. 4º - Ficam assegurados ao profissional convocado, a remuneração e demais benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti- MS, em 16 de julho de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti- MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 179/2024.

Altera parcialmente a convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2024, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a ocorrência de alterações na lotação de professores convocados em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino do ano letivo de 2024; e

CONSIDERANDO a necessidade em adequar as lotações de professores às condições atuais de organização das unidades da Rede Municipal de Ensino em função ao afastamento temporário de Professor titular em licença para atividade política;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar parcialmente a lotação de Unidade de Ensino constante da Portaria Municipal nº 040/2024 de 01/03/2024; passando a vigorar com as alterações descritas abaixo, permanecendo inalteradas as demais disposições:

LOTAÇÃO Extensão OLÍMPIO REGINALDO						
Endereço: Aldeia Indígena Olho D'Água – Zona Rural						
Disciplina / Habilitação	Nome	Referencia	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semana	Mensal
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Argeu Gonçalves da Silva	Educação intercultural	01/03/2024	20/12/2024	24 h/a	120 h/a

LOTAÇÃO Escola Pólo Municipal Indígena "Alexina Rosa Figueredo"						
Endereço: Aldeia Indígena Buriti – Zona Rural						
Disciplina / Habilitação	Nome	Referencia	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semana	Mensal
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Argeu Gonçalves da Silva	Educação intercultural	01/07/2024	20/12/2024	24 h/a	120 h/a

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 16 de Julho de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## TERMOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2024

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, neste ato representado pelo Sr. WLADEMIR DE SOUZA VOLK, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do RG nº. 00XXX31XX SSP/MS e CPF nº. 836.XXX.101-XX, procede ao presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO NO DISTRITO DE PALMEIRAS – DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS".

Valor: O valor global da contratação é de R\$ 34.528,25 (Trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).

Fornecedor: VINICIUS DE OLIVEIRA ROSA SILVA – CNPJ N° 40.826.816/0001-93.

Desta forma, AUTORIZO a contratação nos termos do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 19 de julho de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

## AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 004/2024 de 09/01/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta o certame na modalidade Concorrência na forma eletrônica, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus Anexos, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N° 985/2024 AGEHAB.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CRITÉRIO: GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA DE ABERTURA: 05 DE AGOSTO DE 2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (Oficial BR)

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Bairro Centro, CEP79.215-000, Dois Irmãos do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site: <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br> e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Dois Irmãos do Buriti - MS, 19 de julho de 2024.

ROSELY LACERDA MIYADI

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATOS**

EXTRATO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

**PARTES**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS

**Contratado:** JUSCELINO GONÇALVES DOS SANTOS MEI

**do OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato Administrativo nº. 041/2021.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado até 20/06/2025 prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 41/2021.

DO VALOR: O Contrato Administrativo nº 041/2021, tem o valor global de R\$ 129.750,00 dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 10.812,50.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021.

**ASSINANTES**

**Contratante:** WLADEMIR DE SOUZA VOLK

**Contratado:** JUSCELINO GONÇALVES DOS SANTOS  
Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de Junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

**PARTES:**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

**Contratada:** ADALGIZA JOSE DOS SANTOS MAGOTA

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE ÁREA DESTINADA AO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DA ESCOLA POLO MUNICIPAL FELÍCIA EMIKO KAWAMURA SAKITANI..

**VALOR:** R\$ 6.000,00

**PRAZO:** O presente contrato tem como vigência até 14/07/2025.

**DESPESA:**

U.O	020601	Secretaria Municipal de Educação.
Programa	12361000420410000	Manutenção do Ensino Fundamental
Natureza Despesa	33903615	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte Recurso	1550000	Recursos Ordinários.
Ficha	323	

**ASSINANTES**

**Contratante:** WLADEMIR DE SOUZA VOLK

**Contratado:** ADALGIZA JOSE DOS SANTOS MAGOTA  
Dois Irmãos do Buriti – MS, 15 de Julho de 2024.

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

DISPENSA Nº 018/2024

**PARTES:**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

**Contratado:** TRATORMAQ OFICINA MECANICA LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA MOTOR DO VEÍCULO HSH 5733.

**VALOR:** Dá-se a este empenho o valor global de R\$ 40.370,00 (Quarenta mil trezentos e setenta reais).

**DA DESPESA:** As despesas decorrentes da execução do objeto ocorrerão na seguinte dotação:

Unidade Orçamentaria: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0004.2007.0000 Manutenção do Transporte Escolar
Cat. Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1500100
Ficha: 310

**ASSINANTES:**

**Contratante:** WLADEMIR DE SOUZA VOLK

**Contratada:** NAIRTON JOAQUIM DA SILVA  
Dois Irmãos do Buriti– MS, 13 de junho de 2024.

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

DISPENSA Nº 018/2024

**PARTES:**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

**Contratado:** TRATORMAQ OFICINA MECANICA LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA MOTOR DO VEÍCULO HSH 5733.

**VALOR:** Dá-se a este empenho o valor global de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).  
**DA DESPESA:** As despesas decorrentes da execução do objeto ocorrerão na seguinte dotação:

Unidade Orçamentaria: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0004.2007.0000 Manutenção do Transporte Escolar
Cat. Econômica: 3.3.90.30.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1500100
Ficha: 306

**ASSINANTES:**

**Contratante:** WLADEMIR DE SOUZA VOLK

**Contratada:** NAIRTON JOAQUIM DA SILVA  
Dois Irmãos do Buriti– MS, 13 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

**PARTES:**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

**Contratada:** GOMES & AZEVEDO LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA EM CONCRETO MOLDADO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS

**VALOR:** R\$ 294.681,09 (Duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e nove centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) dias contados da data de sua assinatura.

**DESPESA:**

Órgão: PREFEITURA MUNIIPAL DE DOIS IRMÃO DO BURITI

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0002.2074.0000 – OBRAS E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de recurso: 175.4000

Ficha: 683

**ASSINANTES**

**Contratante:** WLADEMIR DE SOUZA VOLK / SILAS ALVES PEREIRA

**Contratado:** ERSON GOMES DE AZEVEDO

Dois Irmãos do Buriti – MS, 24 de junho de 2024.

**ATOS DO PREVDIB**

**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**